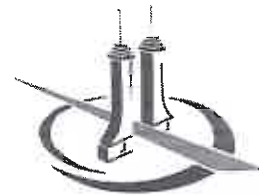




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **345** /2017/DLEG

Uruguaiana, 10 de agosto de 2017.

A Senhora
Juíza Cristiana Acosta Machado
Rua Gal. Hipólito, nº 3448
Nesta Cidade

Assunto: **Tribuna Livre**.

Prezada Juíza,

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 05/2017, de autoria da Ver^a. Zulma Ancinello, protocolizado nesta Casa sob nº **0716/2017/LEG** e aprovado pelo Plenário, informar que será disponibilizado a Vossa Senhoria o espaço de **Tribuna Livre**, na reunião Ordinária desta Casa, dia 17 de agosto, às 10h, a fim de explanar sobre a **Lei Maria da Penha**.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente